



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO**
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0307/2021, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105, considerando o Contrato Nº 08/2022 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância desarmada para proceder a vigilância patrimonial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido no município de Pau dos Ferros/RN, bem como a segurança das pessoas físicas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 1/2022; o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e com o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) Hortência Pessoa Rego Gomes (titular) e Jean Ribeiro dos Santos (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art.2º Os(A) servidores(a), ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA